PORTARIA Nº 2/2012

Estabelece o horário do expediente forense na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2012.

LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O expediente forense na 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no dia 19 de dezembro de 2012, se encerrará às 13h00min;
- **Art. 2º** Ficam prorrogados até 07 de janeiro de 2.013 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2012;
- **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, quinta-feira, 06 de dezembro de 2012.

LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO

Juiz do Trabalho Substituto

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1120, DE 07.12.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.